

Lista de Artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	Reabilitação da Capela de São Sebastião - Prospeção de conservação e restauro gramática decorativa e recheio artístico da Capela de forma a garantir um projecto de intervenção objectivo e claro adequado às reais necessidades do imóvel é de importância vital a realização de algumas acções prévias, que permitam nesta fase, obter garantias da existência, extensão, caracterização e estado de conservação dos elementos constituintes do recheio artístico da Capela. No caso específico, sobretudo direccionado para a comprovação da existência de revestimentos de pinturas Murais (nas superfícies dos paramentos interiores), sua tipologia, características e extensão).	(Dada a necessidade de obter informação suficiente do que sobra da	
1	1.1	Registo Fotográfico e gráfico - Os registos Fotográfico e gráfico, precederão obrigatoriamente e acompanharão até ao seu término todas as operações constantes dos artigos seguintes. Este artigo compreende, quer o registo de todo o conjunto a interencionar antes do início dos trabalhos, quer da intervenção compreendida nos capítulos seguintes, por meio de fotografia em suporte digital, individualizado para cada uma das peças/conjuntos aqui designados, incluindo: - perspectivas gerais antes e após acções preconizadas; - perspectivas de cada etapa de trabalho de modo a documentar de forma rigorosa e criteriosa as acções realizadas; - planos pontuais, que permitam caracterizar o estado de conservação e a(s) técnica(s) de execução implementadas; Pretende-se um levantamento rigoroso das zonas do conjunto a interencionar com a recolha sistemática de toda a informação possível quanto aos materiais, técnicas de execução e estado de conservação antes, durante e após a as acções a desenvolver. Deve ter por base o levantamento fotográfico, onde deverão ser assinaladas, nomeadamente, as patologias e intervenções anteriores. Os registos efetuados terão de apresentar a qualidade necessária aos objetivos definidos.	vg	1
2	1.2	Proteção técnica do espólio e zonas envolventes - Compreende acções de proteção eficaz quer das peças do acervo que permaneçam no local no decurso dos trabalhos, quer da zona de trabalhos por forma a não provocar quaisquer acidentes ou danos nas referidas peças, superfícies ou pessoas. No caso específico, sobretudo direccionadas para a protecção das zonas de pavimento e paramentos verticais abrangidas e tocadas pela montagem das estruturas de acesso. A proteção a realizar deverá ser eficaz contra a deposição de pó e poeiras e choques mecânicos através do uso adequado de filme plástico fino, de filme de bolha de ar laminado com papel Kraft e/ou placas de poliestireno expandido. Serão garantidas as melhores condições de ventilação natural, pelo que não deverão ser estanques. 1.03	vg	1

3	1.3	Validação das zonas sobre as quais incidirão os trabalhos de realização de abertura de janelas de prospeção - Terminada a montagem e garantidas as condições de acesso em segurança, o primeiro passo será proceder "in situ" à realização de análise macro, para a escolha e validação definitiva das zonas onde se procederá à abertura das janelas de prospeção. Estes trabalhos iniciais, de acesso e validação das zonas a intervir, devem abarcar preferencialmente, todos os revestimentos dos espaços existentes da Capela. Uma vez determinadas e devidamente mapeadas e registadas as zonas, sobre as mesmas serão abertas janelas de prospeção, com dimensão adequada, determinada pelas características intrínsecas de cada uma delas. O método a utilizar deverá ser testado previamente, podendo ser necessário recorrer apenas ao uso de bisturis e/ou ao uso de solventes que removam as camadas sobrejacentes, garantindo não prejudicar a camada original, a preservar. Pressupõem-se a abertura de até 8 (oitos) janelas de prospeção.	vg	1
4	1.4	Realização pontual de ações de pré fixação e pré consolidação de materiais, nas situações em que se verificar necessário, dado o estado avançado de degradação dos materiais. Estas operações, deverão incidir sobre as zonas definidas e validadas de prospeção. Tendo também em conta, a realização prévia de sondagens Geotécnicas a realizar, precavendo o efeito/ riscos associados sobre os revestimentos.	vg	1
5	1.5	Trabalhos de aplicação pontual de herbicida e biocida, curativos, adequados à erradicação aos espécimes existentes nas dosagens, no número de ciclos de aplicação necessários e tempos de cura estipulados pelos respectivos fabricantes. As zonas de aplicação, deverão ser em número e nas localizações determinadas para a realização das janelas de prospeção.	vg	1
6	1.6	Realização dos trabalhos pontuais de limpeza geral cuidada e minuciosa das superfícies, removendo a matéria biológica morta, bem como as sujidades e material depositados superficialmente sobre os revestimentos. Esta operação deverá ser antecedida da realização prévia de testes, para definição do solvente ou mistura de solventes adequada. As áreas a intervir, deverão ser em número e nas localizações determinadas para a realização das janelas de prospeção.	vg	1
7	1.7	Análítica - Métodos de exame e análise - análise estratigráfica. As zonas de abertura das janelas de prospeção, que justifiquem e permitam, determinarão local de recolha de amostra. Tratando-se a recolha de um processo invasivo, esta deverá estar dependente de um rigoroso critério na sua validação definitiva. Uma vez validada, deverá então ser recolhida amostra(s) de pequena dimensão (1 mm), devidamente identificada e mapeada, para poderem ser analisadas em laboratório, através de microscopia ótica. Esta análise tem como objetivo a verificação e contagem de camadas estratigráficas. Pressupõe-se um número total de 12 amostras a recolher e respetiva análise estratigráfica, sendo os locais de recolha determinados em fase de trabalho de campo.	UN	12

	2	Nota: Para a realização dos trabalhos acima preconizados, será necessária a montagem de estruturas de acesso, garantindo as condições de segurança legalmente aplicáveis. A proposta deve contemplar os custos e encargos com a gestão, montagem e desmontagem dessas estruturas de acesso.
--	---	---